



PARECER nº. 041/25 da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Processo: 225/25 – SAPL - **Projeto de Lei nº 018/2025**, datado de 29/09/2025

Interessado: Vereador KLEBER DE ALMEIDA LOPES

Assunto: **"Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustre Senhor CAIO VITOR SILVÉRIO SANTANA, Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Goiás, e dá outras providências."**

Do RELATÓRIO:

Depois de protocolado e apresentado na sessão ordinária do dia 06 do corrente mês e ano (2025), vem a esta Comissão de Justiça e Legislação, mediante o despacho do senhor presidente desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 018/25, acima citado, para interposição de parecer, com relação às normativas constitucionais que envolve a matéria legislativa, consoante dispõe o art. 58 do Regimento Interno.

Pretende o autor, homenagear o **Agente de Polícia Civil, Senhor CAIO VITOR SILVÉRIO SANTANA, com a mais alta honraria concedida pelo município, que é o TÍTULO HONORÍFICO de CIDADÃO ALVORADENSE**. Para tanto, anexou ao PL, a biografia do homenageado.

Da FUNDAMENTAÇÃO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico é prerrogativa comum dos Poderes Legislativos Municipais e Estaduais, como forma de homenagear pessoas que, não sendo naturais do município ou estado, tenham contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento local, promoção da segurança pública, melhoria da qualidade de vida, ou outro serviço de caráter relevante à comunidade.

O agente de polícia civil, mesmo não sendo natural do município, atuou de forma destacada no combate à criminalidade, na promoção da segurança da população e na proteção da ordem pública, valores que justificam a homenagem proposta, sendo que possui atributos suficientes para receber o título, com exemplo de cidadania, ética e responsabilidade.

A concessão da presente homenagem, equipara a uma adoção oficial, onde pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da nossa querida terra natal.

Da CONCLUSÃO:

Ante o exposto, somos favoráveis à concessão do título honorífico de Cidadão Alvoradense ao senhor **CAIO VITOR SILVÉRIO SANTANA**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, no exercício de sua nobre missão de proteger a sociedade.

Neste sentido, observando que a matéria atende os ditames da constitucionalidade e legalidade, opinamos favoravelmente pela sua regular tramitação e aprovação pelo duto plenário.

Salientamos da necessidade do voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, para a sua aprovação.

Sala das Comissões, aos 07 dias do mês de outubro de 2025. Devolva-se o processo à Mesa Diretora.

Presidente: **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB:** _____

Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES/PRD:** _____

Secretário: **JÚLIO CEZAR P. DA CONCEIÇÃO/UNIÃO:** _____